



LEI Nº 175

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a
Presente Lei nº 175/2024
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 08/04/2024 ao dia 11
11
José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 004/2021

“Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 153 de 29 de Abril de 2022, que dispõe sobre a regulamentação das diárias para o Prefeito Municipal, Secretários, Coordenadores, Diretores, Chefes de Departamento e demais servidores do município e determina outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 153 de 29 de Abril de 2022, que dispõe sobre a regulamentação das diárias para o Prefeito Municipal, Secretários, Coordenadores, Diretores, Chefes de Departamento e demais servidores do município e determina outras providências, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AO PREFEITO MUNICIPAL

01	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 800,00
02	Interior do Estado do Tocantins (até 300km da sede do município)	R\$ 600,00
03	Interior do Estado do Tocantins (mais de 300km da sede do município)	R\$ 700,00
04	Distrito Federal	R\$ 1.200,00
05	Outras Capitais	R\$ 800,00

PROTOCOLADO
Nº 04 / 05 / 04 / 2024

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Decreto nº 003/2024



ANEXO II

VALOR DAS DIÁRIAS DESTINADAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

01	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 500,00
02	Interior do Estado do Tocantins (até 300km da sede do município)	R\$ 300,00
03	Interior do Estado do Tocantins (mais de 300km da sede do município)	R\$ 400,00
04	Distrito Federal	R\$ 700,00
05	Outras Capitais	R\$ 550,00

ANEXO III

VALOR DAS DIÁRIAS DESTINADAS AOS COORDENADORES, DIRETORES, CHEFES DE DEPARTAMENTOS

01	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 300,00
02	Interior do Estado do Tocantins (até 300km da sede do município)	R\$ 200,00
03	Interior do Estado do Tocantins (mais de 300km da sede do município)	R\$ 300,00
04	Distrito Federal	R\$ 500,00
05	Outras Capitais	R\$ 400,00



ANEXO IV

VALOR DAS DIÁRIAS DESTINADAS AOS DEMAIS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS

01	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 300,00
02	Interior do Estado do Tocantins (até 300km da sede do município)	R\$ 200,00
03	Interior do Estado do Tocantins (mais de 300km da sede do município)	R\$ 300,00
04	Distrito Federal	R\$ 500,00
05	Outras Capitais	R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

VALDIVINO
MILHOMEM DE
MORAIS:7965092913
4

Assinado de forma digital
por VALDIVINO MILHOMEM
DE MORAIS:79650929134
Dados: 2024.04.08 16:51:56
-03'00'

VALDIVINO MILHOMEM MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL